



Estado do Rio Grande do Sul

Folha 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a prestação do serviço para desenvolvimento de um projeto de solicitação de licença de operação de regularização (LOR) para a extração de saibro junto ao município. Descrição em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

NÚCLEO: 05

PROJETO ATIVIDADE: 2079

CONTA: 2526 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

SUB-CONTA: 2781 – Serviços Técnicos Profissionais

VALOR: R\$ 4.634,19

RECURSO: Livre

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo por não atingir limite licitatório e devido esta empresa ser especializada no desenvolvimento de projetos e levantamento topográfico. Será contratada a prestação do serviço de desenvolvimento de um projeto de solicitação de licença de operação de regularização (LOR) para a extração de saibro junto ao município, solicitar e registrar a licença ANM. A cascalheira que será licenciada fica localizada na Comunidade da Linha do Grappa, interior do município de Ivorá. O cascalho retirado será utilizado na manutenção das estradas vicinais do interior do município.

EMPRESA: NA ESPÍNDOLA GEOLOGIA - GEOFLORA

ENDEREÇO: AV. JULIO DE CASTILHOS, Nº 518, SALA 9ª. CENTRO

CIDADE: SANTIAGO - RS

CNPJ: 10.561.951/0001-93

TELEFONE: 55. 3251-8015

SOLICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenv. Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 01 de Agosto de 2019.

Ademar Valentin Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.